



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de materiais decorativos (iluminação e folhagens artificiais) para compor a decoração da Rua Coberta, Feira do Livro e eventos natalinos do Município de São Vicente do Sul.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição materiais decorativos (iluminação e folhagens artificiais) para compor a decoração da Rua Coberta, Feira do Livro e eventos natalinos do Município de São Vicente do Sul.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de adquirir materiais decorativos, compreendendo itens de iluminação e folhagens artificiais, destinados à composição e ambientação da Rua Coberta, da Feira do Livro e dos eventos natalinos promovidos pelo Município. A presente aquisição visa embelezar e valorizar os espaços públicos utilizados em eventos culturais, turísticos e festivos, criando um ambiente acolhedor, atrativo e harmônico, que estimule a participação da comunidade local e visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura municipal. Além disso os materiais adquiridos serão reutilizados em diversos eventos oficiais do município, contribuindo para a racionalização de recursos públicos e a padronização estética das decorações promovidas pela administração.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais decorativos, compreendendo itens de iluminação e folhagens artificiais, destinados à composição e ambientação da Rua Coberta, da Feira do Livro e dos eventos natalinos promovidos pelo Município.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2000 LEDs 50 m – Decoração Externa Natal e feira do livro, luz branca fria, bivolt 220V, uso externo IP44, cabo de alta resistência.	1	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
2	Placa Samambaia	1	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00



	Artificial 50x50cm, PVC UV, folhagem verde, uso decorativo fachadas.	Hibó				
Total estimado: R\$ 6.170,00						

## 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas à aquisição dos materiais decorativos, compreendendo iluminações e folhagens artificiais, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições de entrega, qualidade, garantia e prazos dos materiais.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a integridade e a funcionalidade dos itens, bem como a entrega no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com a execução da decoração da Rua Coberta, da Feira do Livro e dos eventos natalinos do Município de São Vicente do Sul.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Cascata 2000 LEDs 50 m – Decoração Externa Natal, luz branca fria bivolt 220V, uso externo IP44, cabo de alta resistência.
- Placa Samambaia Artificial Hibó 50x50cm PVC UV, folhagem verde, uso decorativo em fachadas.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais), A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais decorativos destinados à ornamentação de espaços públicos durante a Feira do Livro, eventos natalinos e demais atividades culturais promovidas pelo Município de São Vicente do Sul, em especial na Rua Coberta, local de grande circulação e relevância social e cultural.

A proposta contempla a compra de Cascatas de 2.000 LEDs com 50 metros de extensão, na cor branca fria, bivolt 220V, com proteção IP44 para uso externo e cabo de alta resistência, apropriadas para decoração luminosa em áreas abertas. Também integra esta aquisição a Placa de Samambaia Artificial Hibó 50x50 cm, em PVC com proteção UV, folhagem verde, destinada à composição decorativa de fachadas e painéis temáticos.

A adoção dessa solução visa proporcionar ambientação visual atrativa, moderna e duradoura, destacando os principais espaços utilizados em eventos culturais e festivos do Município. O uso combinado de iluminação decorativa e folhagens artificiais permitirá criar



cenários harmônicos e sustentáveis, contribuindo para o embelezamento urbano, valorização dos eventos públicos e fortalecimento da identidade cultural local.

Além disso, a escolha de materiais de alta durabilidade e resistência às intempéries possibilitará sua reutilização em eventos futuros, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade do art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATACÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Compra	2000 LEDs 50 m – Decoração Externa Natal, luz branca fria, bivolt 220V, uso externo IP44, cabo de alta resistência.	Uso em decoração luminosa em áreas abertas.
Compra	Placa Samambaia Artificial Hibó 50x50cm, PVC UV, folhagem verde, uso decorativo em fachadas.	Uso para decoração em fachadas e painéis temáticos.

## 11. PARCELAMENTO DA CONTRATACÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição tem como finalidade proporcionar autonomia e estrutura permanente para os eventos municipais, trata-se de uma solução voltada a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além, de promover maior segurança, qualidade e valorização da Rua Coberta como espaço cultural do Município.

- Reduzir despesas anuais com locações de estruturas temporárias;
  - Garantir autonomia estrutural para eventos municipais;
  - Aumentar a beleza e qualidade das instalações públicas;
  - Valorizar a Rua Coberta como polo cultural temporário;
  - Promover economia e sustentabilidade administrativa.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

## 14. CONTRATACÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.



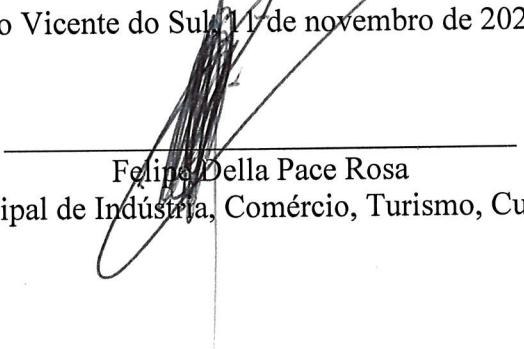
## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público, com custo compatível, benefício duradouro e redução comprovada de gastos, visto que ambas serão usada tanto para o natal quanto para a feira do livro.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da compra, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Dante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo em eventos oficiais.

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2025.

  
Feline Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.